

Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1006

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 156/2022 - GM

"Prorroga a licença por motivo de doença em pessoa da família, sem vencimento do cargo efetivo de professor, da Servidora **FLAVIA ZANATA COLIN AMORIM**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos § 1° e § 2° do art. 99, da Lei Municipal n° 034/97, e considerando o contido no processo protocolizado sob n° 061/2022.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, a partir de 01 de setembro de 2022, licença por motivo de doença em pessoa da família, sem vencimento, pelo período de 30 dias, da servidora FLAVIA ZANATA COLIN AMORIM, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.002.574-8/SESP-PR e CPF nº 836.954.199-20, lotada na Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer, cargo efetivo de professor, matricula 228, nomeada em 06 de março de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 01 de setembro de 2022.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO № 1006

PORTARIA Nº 157/2022 - GM

"Concede avanço vertical a Servidora Pública da Administração Direta do Município de Quarto Centenário, **GEOVANA SOARES** VALLE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 26, 34, 35 e 103 da Lei Municipal nº 516/2015, de 10 de junho de 2015 e de acordo com a alínea "a", Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e processo protocolado sob nº 749/2022 de 12/08/2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER, a partir de 01 de setembro de 2022, de acordo com as disposições contidas nos artigos 10, 26 e 35 da Lei Municipal nº 516/2015, avanço vertical a Servidora Pública da Administração Direta do município de Quarto Centenário como segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Lotação	Cargo	Admissão	Situação Anterior	Situação Atual
792	GEOVANA SOARES VALLE	Depto. de		15/07/2019	A-2	B-2
		Ensino	Infantil			

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL" Quarto Centenário - Paraná, 01 de setembro de 2022.

> WILSON AKIO ABE Prefeito Municipal



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO № 1006

PORTARIA Nº 158/2022 - GM

"Nomeia **CLAUDINEI ANDRADE ESTENDER**, para exercer, em comissão o cargo de Diretor de Departamento de Cultura, a provimento do Prefeito Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições das Leis Municipais n.ºs 161/2003 e 558/2017, de 02 de maio de 2017.

RESOLVE:

I - NOMEAR, em 01 de setembro de 2022, CLAUDINEI ANDRADE ESTENDER, portador da Cédula de Identidade nº 10.785.860-1/SESP-PR e CPF nº 076.640.509-52, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento de Cultura, simbologia CC-2, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 01 de setembro de 2022.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1006

PORTARIA Nº 159/2022 - GM

"Concede licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a Servidora **SUELI MARTINS OLEMA**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 106 da Lei Municipal nº 034/97, inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e considerando o contido no processo protocolizado sob nº 777/2022 de 19/08/2022.

RESOLVE:

I – CONCEDER, a partir de 01 de setembro de 2022, a servidora SUELI MARTINS OLEMA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.166.504-0/SSP-PR e CPF nº 746.705.739-34, lotada na Secretaria da Saúde, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, do cargo de Escriturário, para o qual foi nomeada em 01 de junho de 2012, pelo período de 3 meses.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 01 de setembro de 2022.

WILSON AKIO ABE Prefeito Municipal



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO № 1006

PORTARIA Nº 160/2022 - GM

"Concede Período Suplementar a Servidora Pública Municipal **ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 53 e 62 da Lei Municipal nº 516/2015, de 10 de junho de 2015 e de acordo com a alínea "a", Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.306.874-1/SESP-PR e CPF/MF nº 676.666.209-34, Professor, matricula 566, Nível C-05, Período Suplementar, de 01 de setembro a 16 de dezembro de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 01 de setembro de 2022.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1006

PORTARIA № 052/2022 - SECEL

"Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
VILSON BOLONHA	GOIOERÊ – PR	01/09/2022	30/09/2022	13	TRANSPORTAR ALUNOS ATÉ A CIDADE DE GOIOERÊ – PR	"R"	520,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 01 de Setembro de 2022.

ANGELA FERREIRA TUNIN Secretária de Educação



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1006

PORTARIA № 053/2022 - SECEL

"Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2021.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ADMAR RAMOS DO	FORMOSA DO	01/09/2022	30/09/2022	21	TRANSPORTAR ALUNOS DA APAE ATÉ A	"R"	840,00
SANTOS	OESTE – PR				CIDADE DE FORMOSA DO OESTE – PR		

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 01 de Setembro de 2022.

ANGELA FERREIRA TUNIN Secretária de Educação



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1006

PORTARIA № 054/2022 - SECEL

"Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
CÍCERO LUIZ DA SILVA	GOIOERÊ – PR	01/09/2022	30/09/2022	21	TRANSPORTAR ALUNOS ATÉ A CIDADE DE GOIOERÊ – PR	"R"	840,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 01 de Setembro de 2022.

ANGELA FERREIRA TUNIN Secretária de Educação



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1006

PORTARIA Nº 092/2022 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022 - GM.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
VILSON BOLONHA	CAMPO MOURÃO - PR	01/09/2022	30/09/2022	08	320,00	"R"	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 01 de Setembro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES Secretária de Saúde



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1006

PORTARIA Nº 093/2022 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
RODRIGO DA SILVA MARTINS	CIDADES DA REGIÃO	01/09/2022	30/09/2022	04	160,00	"R"	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 01 de Setembro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES Secretária de Saúde



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1006

PORTARIA Nº 094/2022 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
CLAUDINEY GRACI	CIDADES DA REGIÃO	01/09/2022	30/09/2022	04	160,00	"R"	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 01 de Setembro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES

Secretária de Saúde



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1006

PORTARIA Nº 095/2022 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
PEDRO ANTONIO DE MEDEIROS	CIDADES DA REGIÃO	01/09/2022	30/09/2022	04	160,00	"R"	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 01 de Setembro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES Secretária de Saúde



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1006

PORTARIA Nº 096/2022 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
TIAGO DE MOURA CORDEIRO	CIDADES DA REGIÃO	01/09/2022	30/09/2022	04	160,00	"R"	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 01 de Setembro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES

Secretária de Saúde



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1006

PORTARIA Nº 097/2022 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1420/2022.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
ELIAS DE ALMEIDA	CIDADES DA REGIÃO	01/09/2022	30/09/2022	04	160,00	"R"	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 01 de Setembro de 2022.

LARISSA GOMES RODRIGUES

Secretária de Saúde



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1006

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, WILSON AKIO ABE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 - ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nr° : 148/2022 b) Licitação Nr° : 64/2022 c) Modalidade : Pregão: d) Data Homologação : 31/08/2022

e) Objeto Homologado: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO FRANCÊS) DESTINADOS A MERENDA

FSCOLAR

12.361.0005.2.026. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0005.2.026. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0005.2.026. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0005.2.026. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.0005.2.096. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA) 12.365.0005.2.096. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA) 12.365.0005.2.110. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL (CRECHE) 12.365.0005.2.110. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL (CRECHE)

Fornecedor: LEANDRI & BORGES LTDA - CNPJ/CPF: 36.228.873/0001-01

LOTE 1

Valor Total do Lote: 29.337,00 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e sete reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR	VALOR
					UNIT.	TOTAL
1	PÃO, TIPO "FRANCÊS" (50	PRODUÇÃO	KG	2.100,00	13,97	29.337,00
	G)	PROPRIA				

Valor Total Adjudicado e Homologado -R\$ 29.337,00

QUARTO CENTENÁRIO, 31 de agosto de 2022.

WILSON AKIO ABE PREFEITO MUNICIPAL



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1006

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, WILSON AKIO ABE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 - ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

 a) Processo Nr°
 :
 148/2022

 b) Licitação Nr°
 :
 64/2022

 c) Modalidade
 :
 Pregão:

 d) Data Homologação
 :
 31/08/2022

e) Objeto Homologado: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO FRANCÊS) DESTINADOS A MERENDA

FSCOLAR

12.361.0005.2.026. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0005.2.026. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0005.2.026. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0005.2.026. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.0005.2.096. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA) 12.365.0005.2.096. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL (PRE-ESCOLA) 12.365.0005.2.110. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL (CRECHE) 12.365.0005.2.110. - MANTER A MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL (CRECHE)

Fornecedor: LEANDRI & BORGES LTDA - CNPJ/CPF: 36.228.873/0001-01

LOTE 1

Valor Total do Lote: 29.337,00 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e sete reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR	VALOR
					UNIT.	TOTAL
1	PÃO, TIPO "FRANCÊS" (50	PRODUÇÃO	KG	2.100,00	13,97	29.337,00
	G)	PROPRIA				

Valor Total Adjudicado e Homologado -R\$ 29.337,00

QUARTO CENTENÁRIO, 31 de agosto de 2022.

WILSON AKIO ABE PREFEITO MUNICIPAL



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1006

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 132/2017-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A..

São partes integrantes deste instrumento: como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF N°. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, N°. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o SR. WILSON AKIO ABE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade N°. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF N°. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, N°. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como CONTRATADA, a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob N°. 69.034.668/0001-56, estabelecida à Alameda Araguaia, n° 1142, bloco 1, andar 3, sala B, bairro Alphaville, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, firmam o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 132/2017-PMQC, de acordo com os autos do Protocolo N°. 829/2022-1 e normas contidas na Lei Federal N°. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade <u>ampliar o quantitativo (25%) do item contratado,</u> cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, EMISSÃO, FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE CARTÕES-ALIMENTAÇÃO COM TECNOLOGIA ON LINE E COM CHIP DE SEGURANÇA, DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS ATIVOS DA PREFEITURA para atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem o valor total, fixo e irreajustável de **R\$ 60.006,00 (sessenta mil e seis reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O valor total do contrato será dividido em parcelas mensais, mediante apresentação de documento fiscal por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do artigo 65, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1006

assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Quarto Centenário/PR, 01 de Setembro de 2022

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO № 1006

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DO ENVELOPE CONTENDO OS <u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u> REFERENTE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022-PMQC.

Ao um dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois às treze horas e trinta minutos, no Paço Municipal "29 de Abril", sito Avenida Dr. Hemerson Sigueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, sob presidência da Sra. Dayane Cristina dos Santos, tendo como secretário o Sr. Marcelo Perez Maciel e membro o Sr. João Antônio Ferreira da Costa, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 001/2022-GM, para proceder ao recebimento e julgamento do envelope contendo os documentos de habilitação, referente o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022-PMQC, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE "CLÍNICO GERAL" PARA EXECUÇÃO DO <u>PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) - RURAL</u> COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, JUNTO À POPULAÇÃO CADASTRADA NA ÁREA DE ABRANGENCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE BANDEIRANTES D'OESTE DO MUNICIPIO DE QUARTO CENTENÁRIO. Aberta à sessão pela senhora presidente, foi recebido o envelope da empresa SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.092.326/0001-04, sob protocolo nº 833/2022-5 do dia 31/08/2022; | horário: 13:39:12 (conforme etiqueta do protocolo); ato continuo foi rubricado o lacre do envelope pela comissão de licitação. Aberta a palavra, não houve manifestação. Logo após procedeu-se à abertura do referido envelope, onde o seu conteúdo foi rubricado pelos membros da comissão de licitação. Em seguida a comissão analisou a documentação enviada de acordo com as exigências editalicias; da analise, verificou-se que a empresa SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA atendeu ao exigido no edital. Do exposto, a comissão JULGA HABILITADA a empresa SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ n° 37.092.326/0001-04, pelos motivos acima registrados, restando assim apta ao credenciamento. E nada mais havendo, a senhora presidente encerrou a sessão às quatorze horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da comissão de licitação.

DAYANE CRISTINA DOS SANTOS

Presidente

MARCELO PEREZ MACIEL

Secretário

JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA

Membro



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO № 1006

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022-PMQC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO, que objetiva o CREDENCIAMENTO DE <u>PESSOAS JURÍDICAS</u> PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE <u>"CLÍNICO GERAL"</u> PARA EXECUÇÃO DO <u>PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) – RURAL</u> COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, JUNTO À POPULAÇÃO CADASTRADA NA ÁREA DE ABRANGENCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE BANDEIRANTES D'OESTE DO MUNICIPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.

EDITAL DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria Nº 001/2022-GM, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022-PMQC**, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação, decidiu habilitar a(s) seguinte(s) empresa(s):

Data do Protocolo		Razão Social	CNPJ	
31/08/2022	(Prot.	SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA	37.092.326/0001-04	
833/2022-1)		LTDA		

PACO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário/PR, 01 de Setembro de 2022.

DAYANE CRISTINA DOS SANTOS

Presidente

MARCELO PEREZ MACIEL

Secretário

JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA

Membro



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO № 1006

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2022-PMQC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2022-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF N°. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, N° 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. WILSON AKIO ABE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG N°. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF N°. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, N° 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

FORNECEDOR: LEANDRI & BORGES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF N°. 36.228.873/0001-01, estabelecida à Av. Bandeirantes, N°. 923, Centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **LEANDRO ALBUQUERQUE BORGES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG N°. 8.699.530-1/SSP-PR e inscrito(a) no CPF/MF N°. 038.367.129-97 residente e domiciliado na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

DO OBJETO: A presente ARP tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE <u>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO FRANCÊS)</u> DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, conforme descrição constante na proposta de preços do fornecedor, bem como estabelecer as demais regras e condições para o fornecimento dos produtos.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ARP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor será o seguinte:

LOTE 01							
ITEM	QTDE.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
1	2100	KG.	PÃO, TIPO FRANCÊS 50 G	PRODUÇÃO PROPRIA	13,97	29.337,00	

DAS DOTAÇÕES: O presente registro de preços será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:10.013.12.361.0005.2.026.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 10.013.12.361.0005.2.026.3.3.90.32.00.00. - 1034 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 10.013.12.361.0005.2.026.3.3.90.32.00.00. - 1035 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 10.013.12.361.0005.2.026.3.3.90.32.00.00. - 41042 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 10.013.12.365.0005.2.096.3.3.90.32.00.00. - 41042 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 10.013.12.365.0005.2.096.3.3.90.32.00.00. - 41042 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 10.013.12.365.0005.2.110.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 10.013.12.365.0005.2.110.3.3.90.32.00.00. - 41042 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 10.013.12.365.0005.2.110.3.3.90.32.00.00. - 41042 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 10.013.12.365.0005.2.110.3.3.90.32.00.00. - 41042 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 10.013.12.365.0005.2.110.3.3.90.32.00.00. - 41042 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 31 de Agosto de 2022.



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO Nº 1006

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 118/2022-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF N°. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, N° 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. WILSON AKIO ABE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG N°. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF N°. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, N° 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR.

CONTRATADA: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF N°. 80.896.194/0001-94, estabelecida à Rua Tupã, N°. 1643, Recanto dos Magnatas na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu procurador, o Sr. **LEANDRO JOAQUIM DE SOUZA**, brasileiro, casado, diretor de Operações, portador da Cédula de Identidade RG N°. 8.715.232-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF N°. 035.470.069-37, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLATAÇÃO/INSTALAÇÃO, CONVERSÃO/MIGRAÇÃO DE DADOS, PARAMETRIZAÇÃO/CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, LOCAÇÃO/LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE/SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2022-PMQC

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$ 207.000,00 (Duzentos e sete mil reais), conforme disposto no parágrafo segundo da cláusula primeira.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos do **art. 57, inciso IV**, da Lei Federal N°. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para o objeto desta contratação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

26	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.40.00.00.	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
25	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
101	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.40.00.00.	01303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
98	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
99	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00.	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Setembro de 2022.



Município de Quarto Centenário - PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO III, EDIÇÃO № 1006

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABEPrefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA Secretário Municipal da Fazenda Interino